

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2021	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

www.spvnet.pt

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2021	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	230	45
Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	345	65
Amarsul	Seixal ⁴	52%	23	35
Amarsul	Transucatas – Seixal ⁴	52%	1032	35
Ambilital	Ermidas do Sado	77%	69	50
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	69	65
Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	230	65
Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	69	45
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	160	65
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	138	55
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	25	55
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	207	70
Ecobeirão	Tondela ⁵	67%	115	55
Ecobeirão	Recypolym	67%	276	55
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	92	50
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	65
Ersuc	Aveiro	62%	345	55
Ersuc	Coimbra	71%	552	55
Gesamb	Évora	71%	184	50
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	725	50
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	725	50
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	80%	115	55
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	161	65
Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	45
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	50	65
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	65
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	65
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	115	65
Resialentejo	Beja	90%	184	45
Resialentejo	Beja	100%	46	65
Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	60	55
Resiestrela	Fundão	62%	46	50

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2021	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resiestrela	Fundão	85%	69	60
Resiestrela	Guarda	67%	92	50
Resinorte	Codessoso	85%	138	60
Resinorte	Boticas	86%	161	55
Resinorte	Bigorne (Lamego)	66%	92	50
Resinorte	Bigorne (Lamego)	100%	46	65
Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	713	55
Resulima	Viana do Castelo	62%	368	45
RSTJ	Chamusca	42%	322	50
RSTJ	Chamusca	90%	138	65
Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	63%	460	55
Tratolixo	Trajouce	49%	69	45
Tratolixo	Trajouce	100%	644	75
Tratolixo		100%	23	75
Valnor	Castelo Branco	63%	138	50
Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	207	50
Valorlis	Leiria	60%	506	55
Valorminho	Valença	72%	115	50
Valorsul	Cadaval	74%	368	50
Valorsul	Cadaval	100%	138	65
Valorsul	Francisco Marques Rodrigues – Camarate	67%	713	50
Valorsul	Bluepapers – Frielas	67%	713	50
Valorsul	Lumiar	85%	92	55

Notas:

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.
- (4) Devido a excesso de contaminantes presentes nos lotes deste SGRU, serão descontados 10% ao material retomado. Esta contabilização de contaminantes resulta de caracterizações promovidas pelas Entidades Gestoras e é expectável possam existir revisões durante o período de retoma.
- (5) O local de carga poderá ser “CT Tondela” ou “Recypolym – Tondela”.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2021	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/03/2021 e Termo: 31/03/2021

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2021	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 23/02/2021

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo). O período de extensões decorrerá, no limite, até às 19h00 do próprio dia sendo, a essa hora, colocado “em pausa” e reiniciado às 9h30 do dia útil imediatamente seguinte e terá término previsto às 10h00, entrando novamente em extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2021	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

- Moradas e contatos dos SGRU